



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2018

Dispõe sobre a concessão de Licença de Vereador, por motivo de doença e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Regimento Interno do Legislativo, dá publicidade e faz saber o seguinte:

I- Considerando que o vereador **Valdeci Xavier Ribeiro**, CPF: **609.040.976-68**, apresentou requerimento solicitando "Licença em virtude de doença, até o dia **30.10.2018**, devidamente acompanhada de atestado médico e;

II - Considerando que a solicitação está prevista e com direito assegurado no **Artigo 15, I da Lei Orgânica do Município** cc o **Artigo 16 do Regimento Interno**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o vereador requerente autorizado a afastar-se de suas atividades parlamentares na Câmara Municipal, **a partir desta data e até 30.10.2018, na condição de licenciado por motivo de doença;**

Art. 2º - Para fins de remuneração, considerar-se-á o período de licença como se o Vereador em exercício estivesse, de acordo com o estabelecido no **Artigo 15, § 1º, "a"** da Lei Orgânica de São Gonçalo do Pará-MG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, 03 de outubro de 2018.


Moisés Pereira Marra
Presidente

Publicado em 03/10/18


Assessoria